



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Governo do Trabalho e do Progresso**

**PORTARIA Nº 847/2024, 04 DE OUTUBRO DE 2024**

*Concede LICENÇA PRÊMIO a servidora público. E dá outras providencias.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, requerimento protocolado pela servidora;

**Considerando**, o disposto no art. 81, inciso IX da Lei Complementar nº 197\1990 Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Água Fria;

**Considerando**, a situação de saúde da servidora, que, por recomendação médica, necessita de acompanhamento especializado;

**Considerando** que a servidora manifestou interesse em gozar da licença para realizar o acompanhamento recomendado pelo especialista;

**Considerando** que, neste caso, não há prejuízo às atividades do setor ao qual a servidora está lotada e que há interesse público relacionado à saúde da servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO a servidora **LINDINALVA TEIXEIRA CARVALHO BATISTA**, Matrícula nº 285, ocupante do cargo de **PROFESSORA NIVEL I 20H**, referente ao TERCEIRO QUINQUÊNIO, a partir de 02 de outubro de 2024, com data prevista para retorno em 01 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 04 de outubro de 2024

**RENAN BARROS**  
**PREFEITO**

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Site: [www.aguafria.ba.gov.br](http://www.aguafria.ba.gov.br)

E-mail: [gabinete@aguafria.ba.gov.br](mailto:gabinete@aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787- Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito